



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Despacho de Licitação Federal nº 90/2019

São Paulo, 04 de setembro de 2019.

Despacho de Licitação Federal nº 90/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 06 (seis) aparelhos telefônicos, em atendimento ao pedido contido no doc. 1563615, atualizada no doc. 1576804.

A Seção de Compras e Licitações (doc. 1576814), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 9.373/2018, propõe a contratação da empresa TELTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 274,93, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98. Além disso, ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 1.348,93, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1565724, consultada a composição societária, constatou-se que os sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (1563652).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (doc. 1576814 e 1576822/1577534) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

Após, remetam-se os autos à CGM para avaliação quanto à pertinência referente ao desfazimento dos bens apontados no doc. 1563652.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579614** e o código CRC **00791337**.

0063524-34.2019.6.26.8000

1579614v5